



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo
C.N.P.J n° 02.403.182/0001-77

INDICAÇÃO N° 64/2022.
N° INTERNO 006/2022

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie o ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

QUE EXECUTIVO MUNICIPAL ADOTE NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO A 'POLPA DO FRUTO DA JUÇARA'.

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores.

A presente indicação tem por escopo incentivar o consumo da 'polpa do juçara' como suplemento nutricional dos alunos da rede pública municipal de Rio Novo do Sul/ES. A polpa natural (sem aditivos) é uma emulsão de cor púrpura, rica em antioxidantes (antocianinas), alto valor energético e nutricional, baixo índice glicêmico (pode ser usado por diabéticos), elevadas quantidades de ácidos graxos insaturados (ômega 3) e micronutrientes.

De outro ponto, ressalta-se que a legislação federal estabelece a obrigatoriedade de aquisição de alimentos da agricultura familiar para a merenda escolar da rede pública de ensino com escopo de apoiar o desenvolvimento da agricultura local, bem como proporcionar aos alunos o consumo de produtos de maior qualidade.

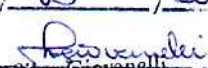
Considerando os fatos narrados por esse Vereador, solicito aos nobres vereadores aprovação e que logo seja encaminhado ao Prefeito municipal, para atendimento dessa solicitação.

Sem mais, antecipo cordiais agradecimentos e aguarda-se o atendimento.

Gabinete Vereador;

APROVADO
X UNANIMIDADE
MAIORIA: _____
DATA: 24/10/2022
Ass: O Vereador


JOSÉ LEANDRO BARROS
Vereador/pros

C. M. R. N. S.
PROTOCOLIZADO SOB
<u>435</u> / <u>2022</u>
em <u>15</u> / <u>09</u> / <u>2022</u>
 Juçara A. da Silva Giovanelli Atendente
Portaria n° 007/2007

Mari Bortolote Marcon
Secretaria da CMRNS/ES

Edifício Vereador Francisco Jorge da Silva, Rua Joaquim Alves, 01, centro, Rio Novo do Sul/ES – CEP 29290-000 – CNPJ n.º 02.403.182/0001-77 – Fone - fax (0**28) 3533-1705, E-mail: camara@hotmail.com – www.rionovodosul.es.leg.br Gabinete Vereador Leandro Barros – Tel. (028)99882-8059. E-mail: vereadorleandrobarros@rionovodosul.es.leg.br, jlendrobarros90@gmail.com.